



Prof^a Débora Alexandra Casagrande Santos LGN0479/2020 2º Semestre

Roteiro de aula

1ª Parte

Retomar aula 10

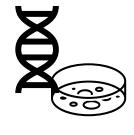
Ética/princípios/ bioética



<u>2ª Parte</u>

Seminário (Biodiversidade)



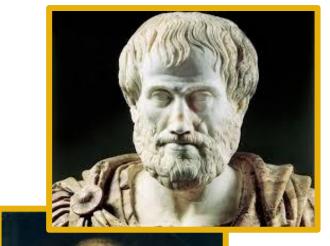








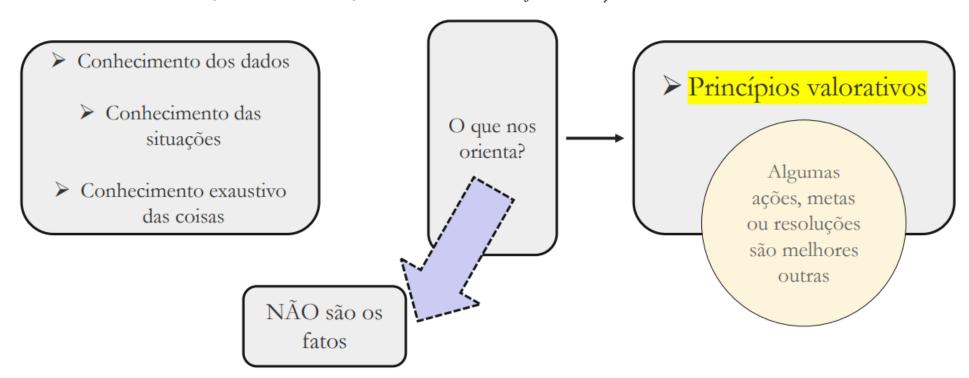








Éticas aplicadas: trazem critérios que nos orientam no âmbito das atividades humanas (Ex. ética econômica, ética sexual, ética da educação etc.)





Princípios?

- Apontam para os temas e metas que não se pode perder de vista no momento de agir, e sobretudo, no momento de formular quaisquer normas ou prescrições morais
- ✓ Põem diante dos olhos os grande temas e valores da vida e da ação
- ✓ Têm uma amplitude maior que as normas

Fonte: ALONSO, Augusto Hortal. Ética das Profissões. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

Princípio da beneficência – costuma ser o primeiro a ser citado em Bioética e em geral nas éticas aplicadas. Refere-se ao sujeito individual, o qual se supõe que a pesquisa/ atuação profissional beneficie e também a outros beneficiários individuais e grupais; presentes e futuros. Fazer bem uma atividade e fazer o bem a outros mediante uma atividade bem feita. Não causar danos a outrem.

U.S.) F

Princípio da autonomia – tem uma base social mais ampla, tem raízes no conjunto da sociedade moderna (transformação da sociedade burguesa, produção industrial e democratização da política); tratar as pessoas respeitando sua autonomia, sua autodeterminação; então cada um faz o que quer? Limites: são colocados pela necessidade de não interferir na própria liberdade que outra pessoa qualquer tem de fazer o mesmo. Refere-se a uma autonomia racional.



Princípio da não maleficência – antes de tudo não causar dano; não desempenhar mal o próprio ofício profissional, não prejudicar nem fazer o mal nem ao cliente nem a ninguém mais, não manipulá-los nem exercer violência sobre eles.

Princípio da justiça – normalmente vinculada a um espaço social; estabelecimento de prioridades, distribuição de recursos; coloca em evidência a função social da profissão e o que a sociedade precisa ou espera dela; ler com a classe (p. 147)



Justiça

Os profissionais, para ser justos, precisam ser leais às condições sociais nas quais exercem sua profissão. O sistema social atual é um sistema misto que combina o mercado e a iniciativa social com as intervenções e regulamentações do Estado. Nem tudo fica a cargo da iniciativa social e do mercado, nem tudo é regulamentado pelo Estado. Existem duas retóricas contrapostas. De um lado, estão aqueles que contrastam as qualidades da meritocracia, do mercado e da livre concorrência com a ineficácia, as atrofias burocráticas e as prepotências do Estado e de seus funcionários. De outro, encontram-se aqueles que contrapõem o serviço público acessível a todos, a que os usuários pelo simples fato de ser cidadãos têm direito, a universalização dos direitos e benefícios, à maximização do lucro da iniciativa privada, indiferente aos fracos e aos que não podem pagar os serviços profissionais a preço de mercado.

Pensemos no caso de um profissional que viesse a saber, num contexto de relacionamento profissional que o obriga a manter a confidencialidade, que um paciente portador do vírus da aids não toma nem quer tomar medidas de proteção com as pessoas com quem mantém relações sexuais. Por um lado, o profissional é obrigado a respeitar a intimidade e a autonomia do paciente; ao mesmo tempo, também é obrigado a evitar danos a terceiros e a cumprir com suas obrigações para com a saúde pública ou com o princípio de não-maleficiência; talvez devesse intervir para evitar esses danos. Pode acontecer que, diante de um caso desses, não consiga compatibilizar tudo o que os diferentes princípios demandam. Certamente, a melhor maneira de proceder em semelhante situação talvez não seja a que deriva de uma aplicação esquemática de uma hierarquia previamente estabelecida, mas a que procura compatibilizar ao máximo aquilo que de cada princípio está em jogo. Isso pode e deve levar a um diálogo profundo com o paciente e a um questionamento de seu modo de proceder. Talvez não se consiga modificar sua posição inicial, mas ao menos é para essa direção que aponta a melhor forma de relacionar os diversos princípios. E se não for possível chegar a um acordo sobre o cumprimento em grau ótimo de todos e de cada um dos princípios implicados, será necessário e

legítimo adotar uma decisão que inevitavelmente suporá uma hierarquização dos princípios, em vista de minimizar o dano que se possa causar a todos os afetados por esse modo de agir.



Princípios (articulação, p. 164)

Fonte: ALONSO, Augusto Hortal. Ética das Profissões. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

Bioética



Relatório de Belmont > foi promulgado em 1978

- ✓ Desde experimentos da medicina desde o início da 2ª. Guerra Mundial
- ✓ Três casos foram de notável relevância para sua criação: 1) em 1963, no Hospital Israelita de doenças crônicas de Nova York, foram injetadas células cancerosas vivas em idosos doentes; 2) entre 1950 e 1970, no hospital estatal de Willowbrook (NY), injetaram hepatite viral em crianças retardadas mentais; 3) desde os anos 40, mas descoberto apenas em 1972, no caso de *Tuskegee Study* no Estado de Alabama, foram deixados sem tratamento quatrocentos negros sifilíticos para pesquisar a história natural da doença.

Bioética



✓ Para o Tuskegee Study ver: The unknowns about the Tuskegee syphilis study

Link: https://www.youtube.com/watch?v=J3tQ93fQf8U

✓ Ver no STOA o documento ou seguir o link sobre:

Universal Declaration on Bioethics and Human Rights

Link: http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=31058&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html



Valor instrumental - valor das coisas como meio para promover outros fins.

Ex: certa planta selvagem pode ter valor instrumental porque fornece os ingredientes para algum medicamento ou como um objeto estético para os observadores humanos.

Valor intrínseco (no sentido de "valor não instrumental") - valor das coisas como fins em si, independentemente de serem também úteis como meios para outros fins.

Ex: a planta também tem algum valor em si mesma, independentemente de suas perspectivas de promover outros fins, como a saúde humana ou o prazer da experiência estética, a planta também tem um valor intrínseco. O valor em si \rightarrow gera dever moral.

Fonte: https://plato.stanford.edu/entries/ethics-environmental/#TraEthTheConEnvEth



- Muitas perspectivas éticas ocidentais tradicionais, no entanto, são antropocêntricas ou centradas no ser humano, pois atribuem valor intrínseco apenas aos seres humanos.
- Quando a ética ambiental emergiu como uma nova sub-disciplina da filosofia no início da década de 1970, o fez colocando um desafio ao antropocentrismo tradicional. Em primeiro lugar, questionou a suposta superioridade moral dos seres humanos em relação a membros de outras espécies na Terra. Em segundo lugar, investigou a possibilidade de argumentos racionais para atribuir valor intrínseco ao ambiente natural e seu conteúdo não humano.

Fonte: https://plato.stanford.edu/entries/ethics-environmental/#TraEthTheConEnvEth



- ✓ Alguns teóricos que trabalham no campo não veem necessidade de desenvolver novas teorias não antropocêntricas.
- ✓ Defendem o que pode ser chamado de antropocentrismo *esclarecido* (ou, talvez mais apropriadamente chamado, de *prudência*).

Esta a visão de que todos os deveres morais que temos em relação ao meio ambiente derivam de nossos deveres diretos para com seus habitantes humanos. Eles sustentam que o objetivo prático da ética ambiental é fornecer bases morais para políticas sociais destinadas a proteger o meio ambiente da Terra e remediar a degradação ambiental. O antropocentrismo esclarecido, eles argumentam, é suficiente para esse propósito prático, e talvez até mais eficaz em fornecer resultados pragmáticos, em termos de formulação de políticas, do que teorias não antropocêntricas, dado o ônus teórico sobre o último para fornecer argumentos sólidos para seus argumentos mais radicais.

Fonte: https://plato.stanford.edu/entries/ethics-environmental/#TraEthTheConEnvEth

O surgimento de partidos ambientais ou "verdes" na Europa na década de 1980 foi acompanhado por cismas quase imediatos entre grupos conhecidos como "realistas" versus "fundamentalistas" (ver Dobson, 1990). Os "realistas" defendiam a reforma ambientalista, trabalhando com empresas e governo para amenizar o impacto da poluição e do esgotamento de recursos, especialmente em ecossistemas frágeis ou espécies ameaçadas. Os "fundamentalistas" defendiam mudanças radicais, o estabelecimento de novas e rigorosas prioridades, e até a derrubada do capitalismo e do individualismo liberal, que foram tomados como as principais causas ideológicas da devastação ambiental antropogênica. Não está claro, no entanto, que os países coletivistas ou comunistas se saiam melhor em termos de registro ambiental (ver Dominick, 1998).

- A biodiversidade é um bem intrínseco que vale a pena proteger como um fim em si mesmo, independentemente dos valores instrumentais que pode ou não ter para os seres humanos? A resposta parece depender de respostas para pelo menos duas perguntas adicionais: primeiro, se todos os seres vivos independentemente das espécies são intrinsecamente valiosos; e segundo, se um mundo com diversidade de valores intrínsecos é melhor do que um mundo homogêneo em valores intrínsecos?
- ✓ Que razões poderia haver para respeitarmos ou atribuirmos um peso moral aos interesses biológicos (se houver) de uma tênia? (cf. O'Neill 1992: 131–132)
- ✓ Para esse pedido de razões, a melhor resposta do biocentrista pode ser uma pergunta adicional: que boas razões temos para pensar que membros da espécie humana são mais dignos do que membros de outras espécies na Terra?

Fonte: https://plato.stanford.edu/entries/ethics-environmental/biodiversity.html

Ética ambiental – para pensar...

ESALQ

Muitos argumentos tradicionais para atribuir valor intrínseco em um grau significativamente mais alto, se não exclusivamente, a seres humanos têm uma estrutura comum: eles apelam para o fato de os seres humanos terem certas a características, como autoconsciência, racionalidade, capacidade de linguagém, moral, decisão, para criação e apreciação estética e muitas outras habilidades e habilidades que são consideradas meritórias ou dignas de outra forma, tratos que nenhuma outra forma de vida na Terra possui, ou tem, em grande médida, que os seres humanos os possuem. A ideia subjacente é que, uma vez que, essas características são as mais valiosas e moralmente relevantes, as criaturas que as possuem em maior medida são mais dignas do que as que as possuem ém menor grau ou as não têm.

Fonte: https://plato.stanford.edu/entries/ethics-environmental/biodiversity.html

Ética ambiental – para pensar...



Significado de Paradoxo

substantivo masculino

- ✓ Opinião contrária ao senso comum: sua vitória como presidente foi um paradoxo político.
- ✓ Contradição ou oposição aparente: falo melhor quando emudeço.
- ✓ Ausência de nexo; falta de lógica: a vida é uma morte.
- ✓ Ideia bem fundamentada ou apresentada de forma coerente, mas que possui subentendidos contraditórios à sua própria estrutura.
- ✓ [Filosofia] Contradição que chega, em certos casos, a se opor às razões do pensamento humano ou nega o que a maioria tende a acreditar.
- ✓ Etimologia (origem da palavra *paradoxo*). Do latim paradoxon.

Fonte: https://www.dicio.com.br/paradoxo/

Bibliografia



- ALONSO, Augusto Hortal. Ética das Profissões. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- Stanford Encyclopedia of Phylosophy. Link: https://plato.stanford.edu/index.html
- Textos do STOA